

ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO: DA INVISIBILIDADE AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).

NAVEGA, Fabiane Cristina Favarelli²⁵
 UNIFACP-Centro Universitário de Paulínia
fabifnavega@hotmail.com

Resumo

O presente artigo visa reunir informações sobre a invisibilidade em relação às crianças Alto Habilidosas/Superdotadas, bem como apresentar as suas necessidades e possibilidades de Atendimento Educacional Especializado. Alunos superdotados destacam-se pela capacidade intelectual geral, aptidão acadêmica específica, pensamento criativo ou produtivo, capacidade de liderança, talento especial para artes e capacidade psicomotora, características que podem se apresentar de forma isolada ou combinada. A Superdotação constitui-se um tema de conhecimento vago e sem aprofundamento teórico pelos profissionais da educação, o que dificulta no reconhecimento e direcionamento do trabalho educacional especializado a esse segmento de crianças. Sendo assim, por meio de pesquisa exploratória de cunho bibliográfico, procuro apresentar as consequências da invisibilidade dos AH/SD, aponto a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE) que contribuirá para o desenvolvimento de suas potencialidades. Portanto, é importante que os profissionais da educação conheçam e contribuam no processo de identificação destes alunos para que os mesmos possam ter um atendimento educacional pertinente às suas necessidades.

Palavras-chaves: Altas Habilidades, Invisibilidade e Atendimento Educacional Especializado.

²⁵ Pedagoga e Psicopedagoga institucional. Professora do curso de Pedagogia do Centro Universitário de Paulínia (UNIFACP).

Introdução

Quando nos referimos ao termo Altas Habilidades/Superdotação converge-se ao lugar-comum da comparação com grandes gênios da história como Albert Einstein, Leonardo da Vinci, Pablo Picasso ou Mozart. Fato é que pessoas com essas capacidades são mais comuns do que podemos imaginar. Segundo pesquisas do Censo Escolar de 2018, cerca de 3,5 a 5 % da população possui esta capacidade, no entanto, de acordo com os resultados apresentados pelo MEC, haviam cadastrados pelos NAAHSD em 2018 apenas 19.699 estudantes com tais características (INEP, 2018).

Tais dados comprovam que os educadores recebem as crianças nas instituições escolares, sem a total compreensão de suas potencialidades e talentos, correndo o risco de estes ficarem escondidos por muitos anos ou, até mesmo, por toda sua vida escolar. Pensando nisso, torna-se muito importante aos educadores desenvolverem uma postura consciente quanto ao assunto, de modo a assumir as suas responsabilidades como mediadores do desenvolvimento cognitivo da criança considerando o potencial de cada um.

Muitos mitos e tabus acompanham o termo Altas habilidades/Superdotação, por isso acredita-se que essas crianças dispõem de recursos suficientes para desenvolver o seu potencial, sendo desnecessário oferecer um ambiente especial em termos de instrução diferenciada, apoio e oportunidades, em virtude de elas serem inteligentes e criativas. Neste sentido, é necessário salientar a importância de se propiciar um espaço favorável ao desenvolvimento do aluno com altas habilidades, e da capacitação do educador para atender às suas necessidades educacionais.

Com base nesta realidade, justifica-se a importância do tema do presente artigo explanando o histórico, desde a invisibilidade dos Superdotados até os aspectos que envolvem a capacitação dos educadores e possíveis estratégias metodológicas para a suplementação pedagógica.

Frequentemente, visto com indiferença e desconfiança pelo sistema educacional, foi somente nas últimas décadas que os alunos Alto Habilidosos/Superdotados receberam uma atenção especial, ocasião em que alguns programas de atendimento a essa camada da população escolar começou a ganhar visibilidade, pois esses atendimentos passaram a ser garantidos pela nossa legislação educacional. Apesar desse fato, todos os

investimentos dispensados encontram um verdadeiro empecilho. Estigmas, preconceitos e falta de conhecimento, apenas para citar alguns, são frequentes no trato com esses alunos, cujo potencial é dessemelhante aos demais, tornando-os quase que invisíveis em sala de aula, no tocante ao desenvolvimento desse potencial.

Atualmente nosso sistema de ensino nivela os educando na mesma “régua” de compreensão, como se tivessem todos a mesma identidade. Tal realidade não difere para os Superdotados, que, quando vistos pelo professor, são, inconscientemente, observados sem a devida atenção.

Tal invisibilidade pode acarretar nesse segmento sentimentos de ausência e frustração, o que acarretará em prejuízos em seu desenvolvimento afetivo, social, emocional e cognitivo. O olhar do educador deve ser um olhar atento, criterioso e, acima de tudo, direcionado, a fim de reconhecer tais habilidades e saber conduzir posturas adequadas para o desenvolvimento desses alunos.

Alguns comportamentos podem se destacar como:

um grande número de alunos AH/SD iniciam a escola com expectativa e entusiasmo, mas ao longo se tornam frustrados e entediados, passando a rejeitar a escola ou até mesmo duvidar de suas próprias habilidades e seu valor pessoal. (MENDES, 2014. p.73)

Percebemos que extensos prejuízos podem resultar de uma prática incompetente e inadequada sobre o referido assunto.

Faz-se necessário a ruptura com as práticas uniformes e arcaicas de educação, reconhecendo, assim, a diversidade entre os alunos e suas devidas necessidades, é o que se comprova na LDB 9394/96

Será preciso aumentar o nível intelectual dos professores a fim de que eles possam sentir-se preparados para assumir as responsabilidades atribuídas pela nova LDB, pois além das cargas rotineiras, os professores serão chamados a participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola, o que lhes abre oportunidades até então desconhecidas. (MELO, 1999, apud VALLE, 2003, p. 106).

Ainda sobre a mencionada legislação, pode-se apontar a necessidade e obrigatoriedade desse atendimento referendadas pela LDB N°9394/96, que consolida o atendimento educacional especializado a alunos com necessidades especiais, entre eles os Superdotados, Deficientes e com Transtornos Globais do Desenvolvimento. Nesse contexto, a atenção aos alunos Alto Habilidosos torna-se crucial para o desenvolvimento de suas potencialidades, uma vez que, bem exploradas, têm a possibilidade de contribuir significativamente para a geração de novas fontes de conhecimento, novos caminhos e novos modelos sociais.

O atendimento às Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) está contido na modalidade da Educação Inclusiva, garantida pelas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, conforme se observa na Resolução CNE/CEB N° 2, de 11 de Fevereiro de 2001.

Art. 5º Consideram-se educandos com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem: [...] III - altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

Os alunos que apresentam tais habilidades, sejam elas acadêmica-escolar ou produtiva-criativa, estão amparados legalmente e devem ter as suas capacidades e necessidades atendidas, dentre elas, o cultivo e a ampliação da sua criatividade.

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO ALUNO ALTO HABILIDOSO/SUPERDOTADO.

Toda a forma de inclusão deve fomentar mudanças, ao incluir um aluno com necessidades educacionais especiais, seja ela na complementação ou suplementação pedagógica, devemos adaptar o espaço e as estratégias para atender suas necessidades. Esta será uma árdua tarefa para toda a equipe pedagógica da instituição que deverá fazer uma análise e interpretação das necessidades individuais de cada educando. A partir disso planejar as

adequações que poderão ser de pequeno, médio ou grande porte. Assim, os programas de enriquecimento educacionais devem consistir na promoção de experiências variadas, visando um maior desenvolvimento das habilidades e interesses dos alunos com Altas habilidades /Superdotação.

Para subsidiar essa afirmação é apresentado o Decreto nº7611 de 17 de novembro de 2011 que garante no art. 2º:

A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Como pode ser constatado, esses alunos possuem seus direitos assegurados e devem ser atendidos em suas potencialidades. Complementa ainda o Decreto referente a caracterização do AEE o primeiro parágrafo que aborda:

§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o **caput** serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

Não podemos deixar de citar os objetivos do Atendimento Educacional Especializado que discorre no referido Decreto:

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

O estabelecimento e a garantia desses programas implicam busca constante de melhorias de estratégias de responsabilidade dos professores, coordenadores, orientadores e supervisores, trabalhando de forma integrada.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), no documento “A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: Altas Habilidades/Superdotação” (BRASIL, 2010, p.23) o AEE desenvolvido nas diversas etapas de escolaridade para AH/SD deve ter como objetivos:

- Maximizar a participação do aluno na classe comum do ensino regular, beneficiando-se da interação no contexto escolar;
- Potencializar a(s) habilidade(s) demonstrada(s) pelo aluno, por meio do enriquecimento curricular previsto no plano de atendimento individual;
- Expandir o acesso do aluno a recursos de tecnologia, materiais pedagógicos e bibliográficos de sua área de interesse;
- Promover a participação do aluno em atividades voltadas à prática da pesquisa e desenvolvimento de produtos; e
- Estimular a proposição e o desenvolvimento de projetos de trabalho no âmbito da escola, com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras.

Essas adequações poderão ocorrer em vários ambientes, como a própria sala de aula, aplicado pelo professor da turma, ou em grupos especiais paralelos a sala de aula regular denominado de AEE – Atendimento Educacional Especializado, este atendimento deverá ser proposto por um professor especialista, no contraturno ao que o aluno frequenta a sala regular.

Todo enriquecimento curricular deve estar adequado a tais necessidades, para isso faz-se necessário o aprofundamento do conteúdo, o reconhecimento da clientela atendida e a utilização de novas estratégias e métodos de ensino para as mais diversas habilidades dos alunos. Desta forma, exigir-se-á, por parte dos professores, constante reavaliações das estratégias adotadas no processo ensino-aprendizagem.

Os alunos Alto habilidosos/Superdotados frequentarão classes comuns e o professor da sala trabalhará com grupos diversificados, aplicando-lhes programas ou atividades diferentes para cada grupo, e terá à sua disposição orientação e materiais adequados que lhe possibilitem oferecer atendimento adequados. Outra estratégia viável é oportunizar a experiência ao AH/SD de monitoria aos demais colegas na sala de aula.

Vale salientar a importância da capacitação do educador, caso este não possua capacitação específica para atuar com os alunos AH/SD, o atendimento especial deverá ser proporcionado por outro professor em sala de recursos. Este, por sua vez, poderá prestar todo auxílio ao educador da sala regular.

De acordo com a Resolução CNE/CEB n.4/2009, art. 12, para atuar no Atendimento Educacional Especializado, o professor deve ter formação inicial que o habilite para exercício da docência e formação específica na educação especial.

O professor do AEE tem como função realizar esse atendimento de forma complementar ou suplementar à escolarização, considerando as habilidades e as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial. Sendo assim, de acordo com a Resolução citada, as atribuições do professor de AEE contemplam:

- Elaboração, execução e avaliação do plano de AEE do aluno;
- Definição do cronograma e das atividades do atendimento do aluno;
- Organização de estratégias pedagógicas e identificação e produção de recursos acessíveis;
- Ensino e desenvolvimento das atividades próprias do AEE, tais como: Libras, Braille, orientação e mobilidade, Língua Portuguesa para alunos surdos; informática acessível; Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular;
- Acompanhamento da funcionalidade e usabilidade dos recursos de tecnologia assistiva na sala de aula comum e ambientes escolares;
- Articulação com os professores das classes comuns, nas diferentes etapas e modalidades de ensino;
- Orientação aos professores do ensino regular e às famílias sobre os recursos utilizados pelo aluno;
- Interface com as áreas da saúde, assistência, trabalho e outras.

De acordo com a Resolução citada, a função do professor da sala de AEE é de extrema importância para o desenvolvimento dos alunos Alto Habilidosos/Superdotados, tanto no atendimento a essa clientela como no apoio ao professor da sala regular.

Segundo Costa e Massuda (2016, p.92) o professor deve ser:

Profissionais preparados para esse atendimento; elaborar atividades desafiadoras e motivadoras para os alunos; fazer um levantamento de habilidades e interesses dos alunos; fazer um aprofundamento na área de interesse do aluno; enriquecer o currículo escolar e elaborar propostas administrativas e políticas;

Novaes (1979) apresenta o perfil de um educador para desenvolver o trabalho com crianças Alto Habilidosas/Superdotadas, o professor deverá ter um perfil criativo, organizado, entusiasmado com a individualização da aprendizagem, como conhecimentos e disponibilidade para mudanças.

Nota-se que a prática docente exige uma capacitação e formação constante, o que significa aceitar a diversidade e motivar o educador a sair de sua “zona de conforto”. Pesquisar e inovar variantes educacionais a fim atender as necessidades desses alunos.

Considerações finais

A educação inclusiva é uma prática que vem tendo uma amplitude e ganhando seu espaço nas instituições escolares e na sociedade. Notam-se que os estudos concernentes à educação inclusiva dos deficientes e transtornos globais do desenvolvimento são mais discutidos e reconhecidos do que os referentes aos Alto Habilidosos/Superdotados. Estudos e pesquisas ainda são bastante escassos nesta área.

Portanto, a escassez de estudos reflete na formação e atuação do educador, que encontrará inúmeras dificuldades de reconhecimento e atuação com esses alunos.

Os desafios nessa área são grandes, mas o caminho está sendo trilhado, paulatinamente, considerando a evolução das legislações referentes aos AH/SD, bem como com algumas iniciativas de atuação na educação desses alunos.

Considerar tais capacidades é planejar um futuro brilhante para nossa sociedade, é valorizar cada ser em suas potencialidades, almejando futuras descobertas nas áreas da ciência, tecnologia e muitas outras. Além de tudo, é fazer prosperar emocionalmente essas crianças em sua satisfação e realização pessoal.

O olhar de toda equipe pedagógica deve ser individualizado, a fim de reconhecer em cada aluno suas capacidades, potencialidades e dificuldades, para que, assim, possam delinear as estratégias metodológicas, garantindo seu pleno desenvolvimento. É preciso todo um ajustamento do sistema educacional para melhor atender às necessidades desta clientela, e isso implicará em ações atitudinais.

Certificar-se-á de que a formação do educador é primordial, e que seu trabalho terá grande impacto na vida dos educandos, por isso, o papel criativo, questionador e desafiador devem subsidiar a sua atuação do professor.

Reconhecemos a importância das salas de atendimento educacional especializado que, juntamente com a sala regular, poderão oferecer oportunidades mais amplas de desenvolvimento dos alunos AH/SD, bem como toda uma adaptação curricular e metodológica do ambiente de ensino.

Referências

BRASIL/MEC. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/legislação>>. Acesso em agosto de 2019.

_____. Ministério da Educação e Desporto. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de janeiro de 2001b. Seção 1E, Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em agosto. 2019

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 17 de novembro de 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm> Acesso em agosto de 2019

_____. Ministério da Educação. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Brasília. 2010. <http://portal.mec.gov.br>. Acesso: agosto 2019

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso: agosto 2019.

COSTA, M.P. (et al). Altas Habilidades/superdotação: pesquisas e experiências para educadores. Rio de Janeiro, 2016.

INEP. Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira. Censo escolar, 2010. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/censo-escolar>> Acesso em agosto de 2019.

MENDES, Maria da Graça. Altas Habilidades na escola: identificar para não discriminar. 1.ed. Curitiba: Appris, 2014.

NOVAES, Maria Helena. Desenvolvimento psicológico do superdotado. São Paulo: Editora Atlas S. A. 1979.